28/08/2020 SEI/MDH - 1271353 - Ata





1271353

00135.214631/2020-31



ATA DA 285ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONANDA (28/05/2020)

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 09 horas, através da plataforma virtual Microsoft Teams, foi realizada a ducentésima octogésima quinta Assembleia Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, sob a presidência da Presidenta lolete Ribeiro da Silva e da Vice - Presidenta Petrúcia de Melo Andrade e com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Representantes Governamentais Titulares: Débora Nogueira Beserra (suplente) — Secretaria Especial da Fazenda (Ministério da Economia); Rafael Lopes de Castro — Secretaria Especial De Trabalho (Ministério da Economia); Luciana Morais Nascimento (suplente) — Ministério da Educação; Débora da Silva Azevedo — Secretaria Especial da Cultura (Ministério do Turismo); Cláudio Luiz Pinheiro (suplente) – Secretaria Especial do Esporte (Ministério da Cidadania); Marcela Rolim Siqueira (suplente) – Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (Ministério da Cidadania); Jarbas Luiz Lopes de Aragão (suplente) – Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Representantes de Órgãos Não Governamentais Titulares: Catarina de Santana Silva – Fundação Fé e Alegria do Brasil; Ariadyne Pereira Acunha – Associação Internacional Maylê Sara Kalí; Renato César Ribeiro Bonfim (suplente) – Casa de Cultura ILE ASÉ D'OSOGUIÃ; Antônio Lacerda Souto – CONTAG; Edna Aparecida Alegro – Federação Nacional das Associações Pestalozzi; Edmundo Ribeiro Kroger – Centro de Educação e Cultura Popular; Thais Nascimento Dantas – Instituto ALANA; Marco Antônio Soares – Central Única dos Trabalhadores; Regina Coeli Calil Lustoza Leão – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Deila Nascimento Martins Cavalcanti – GAJOP; Heloisa de Souza Dantas (suplentes) – Associação Fazendo História; Aline Silva Flores - Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços; Tatiane Augusto Furtado Gomes - Inspetoria São João Bosco. Representantes de Órgãos Não Governamentais Suplentes: Eduardo de Carvalho Mota – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Adriano de Holanda Ribeiro – Associação Nacional Criança não é de Rua; Amanda Cristina Ferreira Gomes – Rede ECPAT Brasil; Marta Volpi – Fundação ABRINQ; Antônio Jorge dos Santos – FEBRAEDA; Magali Regis Franz – Conselho Federal de Servico Social. Convidados: Carlos Filipe Said Calill Pires – Coordenador-Geral de Políticas Temáticas (SNDCA); Maria Isabel da Silva - Consultora da FLACSO; Marcus Vinicius Pereira - Analista de Sistema (Ministério dos Direitos Humanos); Daniel Evangelista Fassa (Consultor de Comunicação). A presidenta do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva deu início a Reunião Extraordinária realizando a abertura da sessão e submetendo a aprovação a pauta do dia. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO. PAUTA. 1 - RELATORIA DA COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO. Solicitou que a CMF fizesse a apresentação do relatório para apreciação e votação dos encaminhamentos propostos pela comissão. A conselheira Débora da Silva Azevedo da Secretaria Especial da Cultura (Ministério do Turismo), iniciou a relatoria ressaltando o primeiro ponto discutido na reunião da comissão. 1.1. IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA VIRTUAL. Informou a dúvida de como a comissão poderia operacionalizar a plataforma virtual e disponibilizar a plataforma durante o período da pandemia do COVID-19. Tendo em vista que a plataforma é importante para realização do suporte social e emocional das

famílias, crianças e adolescentes no momento da pandemia. A comissão solicita o estabelecimento de um prazo para lançamento e disponibilização do funcionamento da plataforma virtual. A data proposta pela comissão, é cinco de junho de dois mil e vinte. A Presidenta do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva solicitou que a comissão informasse o que era necessário para colocar a plataforma em funcionamento, assim como quais seriam as outras providências a serem tomadas para o seu pleno funcionamento a fim de avaliar-se a viabilidade da data proposta pela comissão. A conselheira Regina Coeli Leão informou que uma das questões é a internet, a CMF precisa saber se a plataforma já roda normalmente. A outra questão, é dar posse aos adolescentes, porque a plataforma é um meio de participação continuada, que está nas deliberações, os adolescentes participam de duas formas, virtual e presencial, na forma virtual é uma participação continuada e é preciso ter uma designação de que alguém da secretaria executiva para este acompanhamento, de conselheiros/as também para acompanhar e do/a consultor/a. São essas 3 três providências necessárias para que essa plataforma funcione adequadamente. A Conselheira Regina registra a indignação pelo fato de a comissão não ter recebido do governo a informação de que desde agosto essa plataforma está pronta para ser operacionalizada. Afirma: nós tivemos assembleia em fevereiro e essa informação não chegou, chegou agora! Então são esses 3 pontos a questão da internet, o suporte porque no início havia essa dificuldade, desde quando saiu da universidade e passou para o Ministério, a questão de ter um/a consultor/a do CPA contratado. Coisas que já vem-se falando há bastante tempo e o outra questão é a informação sobre os adolescentes, relata que a listagem de levantamentos dos adolescentes foi enviada ontem, que também é uma solicitação aprovada desde a assembleia de fevereiro e que dos 47 adolescentes que participam do CPA só 10 que tem condições pela idade de continuar, sendo que esses 2 são da plataforma virtual e 8 são dos conselhos estaduais, ressalta ainda a questão de que nos editais seja incluída a representação de povos e comunidades tradicionais pois não há nenhuma representação no momento, todos já superaram a idade permitida. Assim ela apresentou um panorama geral para demonstrar os encaminhamentos necessários. Ressalta ainda a necessidade da formação e que se os encaminhamentos aprovados nas assembleias anteriores tivessem sido agilizados pelo governo nas questões pontuadas já teríamos avançado. Conselheiro Edmundo pede a fala e solicita a Coordenadora Rosângela que confirme a chegada dos conselheiros(as) Deila, Daniel e Vitor e solicita a assembleia a definição de até que momento vai ser permitido o ingresso de novos conselheiros, Conselheira Regina informa que de acordo com o regimento é até a segunda chamada. Conselheira Ariadyne tem a fala e diz que: gostaria de colocar para a plenária que estou sentindo sérias dificuldades com a quebra de fluxo em relação às deliberações da CMF, referentes à plataforma virtual, a Regina já pontuou algumas coisas, houve quebra de fluxo com o envio da carta sem que a comissão tivesse dado o OK e que outras coisas não tem sendo encaminhadas como acordado, entendo que é uma época de pandemia, o governo esta se movimentando em outras situações, e todo mundo esta com a agenda muito cheia eu acho que tanto para a sociedade civil quanto para o governo é um momento crítico e difícil porém é necessário respeitar o fluxo. E a questão da plataforma virtual eu acho ótimo que o Marcos Vinicius esteja ai e como ele entende tudo sobre a plataforma, gostaria que basicamente ele desse um feedback no sentido de - a plataforma já está pronta para funcionar ? qual a data que nós podemos lançá-la? porque antes de lançar precisamos que esses novos adolescentes sejam empossados, então temos mais um embate ai, porque se em fevereiro tivesse sido feita essa carta que já tinha sido combinada, se essa carta tivesse sido enviada para apreciação da comissão e depois a carta tivesse sido enviada, os conselhos estaduais tinham aberta uma nova chamada e teríamos entrado em contato com o Marcus antes, para que os adolescentes da plataforma já tivessem sido selecionados pelos editais. Então assim a gente teve uma quebra de fluxo que iniciou todo o resto dos problemas, então eu gostaria de colocar meu incomodo, tudo bem que foi uma situação que já foi resolvida, queria colocar que não aconteça mais, porque isso influi em todo o processo que a gente teve no CPA que foi um processo muito doloroso para os adolescente e para a gente também, então pediria ao Marcos que se expressasse nesse sentido e que faça uma atualização de como esta. Está tudo certo? E em quanto tempo podemos lançar para fazer esses processos do CEDCAS? Presidenta Iolete relata que relacionado a esse ponto foram pontuadas 5 questões sobre as quais é necessário elucidar: a plataforma/internet, a posse dos adolescentes, a contratação do consultor do CPA, a recomposição do CPA em função de que vários adolescentes já completaram a idade máxima, e a composição do comitê gestor, então vamos ponto a ponto para poder definir o encaminhamento sobre a definição do prazo para lançamento da plataforma. Passa a palavra para Marcus Vinicius responder as questões que foram levantadas. Convidado Marcus Vinicius se pronuncia que a plataforma já existe em um ambiente de produção e coloca o link no chat da reunião, todos já podem acessar e ela está disponível para os/as adolescentes e população em geral criarem perfis e se blogarem e foi criada inicialmente uma conversa para que as pessoas possam opinar sobre essa conversa, então assim ela esta em

produção e utilização, já tem usuários que já opinaram e acrescentaram conversas, apesar de estar em produção não tem ninguém na área gestora da plataforma, não tem ninguém acompanhando a plataforma em si, ela foi colocada em operação em agosto de 2019 e de certa forma foi abandonada, não existe um administrador da plataforma, a CGTI ajudou no processo de homologação, eu em particular não participei da criação ou concepção dela, quando eu cheguei no MMFDH, ela já estava para ser homologada, fizemos o refinamento do produto que a universidade entregou com o que estava especificado no termo de execução descentralizado, então eles fizeram os ajuste e entregaram, então o papel deles foi cumprido e esse foi o entendimento da coordenação geral da SNDCA que estava à frente e da CGTI em conjunto, à partir daí disponibilizamos a plataforma no ar em agosto de 2019, criamos uma url participa.direitosdacriança.gov.br e apesar de não ter havido propaganda ela está disponível para ser utilizada, a plataforma em si trata-se de 2 ambientes, um que e esse que a população em geral pode entrar e interagir com as conversas que são criadas, criar novas conversas, essa parte é para o publico em geral e existe outra parte que é a parte do chat, que é como se fosse uma parte só para o comitê e é essa que eu acredito que vocês querem colocar os adolescentes do comitê, que é como se fosse um canal de conversa como um WhatsApp que é onde criamos grupos, podemos discutir, colocar arquivos resumidamente é isso. Ela está no ar, está disponível, pode ser utilizada, a princípio não encontramos nenhum erro que está acontecendo nela, mas vocês podem testar e vir a aparecer algum bug que tenhamos que concertar/corrigir. Mas a escolha é da coordenação do CONANDA, de como operacionalizar a plataforma. Presidenta lolete agradece o convidado Marcus, e abre a discussão. A conselheira Ariadyne e conselheiro Edmundo se inscrevem para fala. Conselheira Ariadyne agradece ao convidado, informa que realizou o cadastro e a plataforma está OK, porém agora precisamos entrar na segunda parte do comitê que é refazer essa seleção com os conselhos estatuais depois na plataforma que isso seria o papel do consultor que não existe. Presidenta lolete informa os outros pontos que precisam ser discutidos que é sobre a posse aos adolescentes e a recomposição do CPA então vamos encaminhar esses 2 pontos para viabilizar o lançamento da plataforma virtual, pergunta se a assembleia tem mais inscrito, é informado que conselheiro Edmundo, Regina e Marcos, conselheiro Edmundo tem a fala, informa que no desenho inicial da plataforma tinha uma aba que era destinada aos conselhos estaduais, como esta essa questão, foi criada as abas? Essas abas estão funcionando? essas abas são essenciais para que os conselhos estaduais tenham seus CPAs funcionando, Convidado Marcus responde que a plataforma tem uma área destinadas aos comitês que podem criar grupos e canais de comunicação, dentro do ambiente de conversa e possível criar canais de comunicações específicos para os CPAs estaduais mas não é uma plataforma que a gente estancia um CPA específico de um estado e o estado vai ter o CPAs dele como um todo, ela é centralizada e existe uma área que você pode criar canais de comunicação específicos, nada mais é do que um grupo no Whatzapp onde você coloca pessoas que podem conversar e debater sobre um tema, mas não seria assim o comitê da Bahia criaria uma conversa especifica que seria respondida ou só teria interação pelos representantes da Bahia, no que abrange no espaço em geral que vai para a população como um todo, mas dentro das áreas dos comitês é possível criar canais de comunicação. Conselheira Regina tem a fala, informa que o convidado Marcus deveria ter participado da reunião da comissão, como ele não pode, isso prejudicou o debate. Afirma que quer fazer um protesto: como pode lançar uma ferramenta aberta sem passar pelo CONANDA? isso é uma questão muito séria, a outra questão é a questão da composição do grupo gestor a minha proposta é que a comissão retome isso e dê a devolutiva em uma semana, nós faremos uma reunião extraordinária da comissão e damos essa devolutiva em relação a recomposição dos adolescentes e do edital junto a secretaria executiva, já que a gente nem sabia que o Marcus estaria hoje aqui na reunião. Conselheiro Marco tem a fala, Bom dia a todos e todas, eu quero chamar a atenção (no bom sentido) da Presidenta, da Rosângela que é da Secretaria Executiva e do Marcus Vinicius, o CONANDA tem um regimento esse regimento e tudo que fizer referência ao Comitê de participação dos adolescentes, quem tem que deliberar sobre qualquer coisa que se faça, qualquer ferramenta, qualquer debate que se faça com esses meninos tem que passar pelo conselho isso é um infração gravíssima ao regimento, vocês não estão entendendo que não pode ferir o regimento é a mesma coisa que você não respeitar a constituição do País, então o que eu quero dizer a vocês é o seguinte, a Regina fez um encaminhamento, ela é da comissão ela acompanha isso há muito tempo, mas eu quero dizer que o Marcus Vinicius não sei quem o orientou, mas jamais você poderia ter tido autorização de entrar em contato com os meninos sem o Comitê gestor do CPA isso é um fato, então te colocaram em uma saia justa, que você agora está sabendo de que não poderia ter feito o que fez porque alguém te autorizou, não sei quem! Isso depois vamos ter que averiguar, porque toda construção do CPA e eles fazem parte da estrutura do CONANDA passa pelo comitê gestor, alias essa plataforma que a universidade construiu ela construiu através de um comitê inclusive com os adolescentes da

época, então não tem essa de consultor entrar em contato com CPAs de estado, vou abrir um bate papo para eles trocarem ideia sem que o conselho soubesse, até porque vocês nem deram posse aos meninos, como vocês podem fazer um negocio sem ter dado posse, por exemplo nessa assembleia ter representação, eu já chamei a atenção nesse sentido, porque eles não estão aqui ? Não estavam na assembleia passada, não estão nessa, aí disse que vai tomar posse, quem vai dar a posse? Quem faz a posse é o conselho não é outra entidade outra organização. Então eu quero chamar a atenção para isso, lá na frente vai ter um encaminhamento que eu vou colocar com relação a esse regimento porque na assembleia passada ele já foi ferido, e agora pelo relato que o Marcus traz é a segunda ação que se toma sem que o conselho tivesse deliberado ou o conselho tivesse tido o controle da daquilo que é do próprio conselho, é por ai que eu gostaria de manifestar a minha indignação e o ferimento ao regimento interno isso vai ter consequência gravíssima quero dizer aqui a todos vocês, obrigado! Coordenadora Rosângela pede a palavra para fazer esclarecimentos, foi dito que a secretaria executiva ficou inativa com alguns encaminhamentos da plataforma, teve a assembleia e decorrente da assembleia em fevereiro foi solicitado que nós fizéssemos o convite tanto para o Ricardo Poppi que quem desenvolveu a plataforma quanto para equipe do Marcus Vinicius, esse convite foi expedito a reunião da comissão estava agendada para o dia 18 de março, eles aceitaram o convite para exporem toda a plataforma no dia 18 de março, só que logo em seguida teve o cancelamento daquela assembleia em decorrência da pandemia, então não houve a assembleia por isso esse lapso de tempo quanto a exposição da entrega da plataforma. Segundo ponto o Marcus e a equipe dos analistas não entraram em contato com nenhum adolescente é claro que nós temos ciência e consciência do regimento interno, tem existido alguns equívocos, mas quanto a essa infração de entrar em contato com os adolescentes utilizando a plataforma esse ai eu desconheço e a equipe do Marcus também não desenvolveu tal atividade, teve algum ruído nessa informação quanto a isso, obrigada. Convidado Marcus diz que gostaria de aproveitar essa ultima fala e pedir desculpa se me fiz entender errado mas o que eu tinha falado anteriormente é que a plataforma permite que seja criados canais regionais de comunicação, eu não disse que entrei em contato e não é nosso papel, a gente não operacionaliza a plataforma ela esta em produção para ser operacionalizada pela área fim que são vocês, mas a gente em momento nenhum vai tomar qualquer ação com respeito a plataforma sem ser demandado e de antemão a equipe de Rosângela em momento nenhum nunca demandou alguma atividade a respeito da plataforma, apesar dela esta em produção, de estar disponível para que o pessoal possa se cadastrar, criar usuário e responder a única pergunta que está lá disponível para eles interagirem, isso não requer que ninguém esteja entrando em contato, como eu falei nunca deve ter havido alguma propaganda de que essa plataforma foi ao ar alguma vez na vida, a gente colocou ela no ar porque foi um produto final entregue pela universidade era o contrato entre a universidade e o ministério ele findou e pelo estabelecido no contrato ele tinha por responsabilidade ter uma plataforma no ar, então assim era uma obrigação nossa exigir que isso fosse feito, como gestor publico como é que fazemos um contrato com a universidade para desenvolver algo e isso não vai ficar em produção vai ficar sei lá engavetado, então a gente como gestor ao final do contrato com a universidade, fizemos um pente fino com as funcionalidades que eles disseram que iam desenvolver e que realmente entregaram, melhoramos a qualidade do produto final pedindo que eles corrigissem algumas coisas que não estavam a contento na época e quando eles finalizaram as correções nós colocamos a plataforma no ar, isso quer dizer que ninguém operacionalizou ela, ninguém fez nada com ela, ela simplesmente está disponível para ser utilizada. Presidenta Iolete pergunta se tem mais inscritos, Conselheiro Lacerda, Marcos e Regina, conselheiro Marcos tem a fala, eu quero fazer é uma pergunta presidenta, o Marcus Vinicius é consultor de comunicação é do CONANDA ou da secretaria? Essa pergunta eu acho que vai resolver o problema de a gente falar do regimento lá na frente. Se ele for consultor do CONANDA então piorou a situação! Se for da secretaria então a Rosângela que é a secretaria executiva do CONANDA deveria por dentro do fluxo ter colocado a representação do CONANDA que está na CMF para entrar em contato com ele. É disso que se trata eu preciso que vocês entendam, eu não estou agui brigando com ninguém, a nossa função aqui é outra, a nossa função é fazer com que o conselho com tudo aquilo que ele foi criado, a historia dele, ele prevaleça, então eu preciso saber se o Marcus Vinicius é consultor de comunicação do CONANDA ou se ele é do ministério da secretaria, não da secretaria executiva da Rosângela. A Rosângela até onde eu estou entendendo ela é da secretaria executiva do CONANDA, se não for isso também, a gente vai ter que reaver um monte de coisas aqui, é essa pergunta que eu quero fazer para depois a gente desenrolar esse novelo, obrigado. Coordenadora Rosângela esclarecendo o Marcus Vinicius é da equipe do ministério ele é analista de sistema, quando o Ricardo Pop o consultor finalizou o desenvolvimento da plataforma, ela precisava ser alojada em um ambiente, esse ambiente é no ministério a equipe do Marcus recebeu a plataforma e instalou no nosso ministério, ponto, ele não é consultor, ele é servidor do ministério, é

isso, a outra pergunta do Senhor qual foi? Conselheiro Marcos informa que já foi dada a resposta que era preciso, e agradece. Conselheira Regina tem a fala, eu quero finalizar isso, uma pena que mais uma vez se comprova que não há fluxo mesmo, nós tivemos a assembleia em fevereiro e não foram apresentadas essas informações sobre a plataforma, e tivemos depois a reunião da comissão e também o Marcus não foi, então algo que já estava planejado não aconteceu porque as coisas se perdem e a gente fica na hora da assembleia discutindo assuntos que deveriam já ter sido melhor processados na comissão, e fico assim muito preocupada, com os meninos que já entraram na plataforma e qual resposta foi dada a eles? Então eu acho que temos que ter a responsabilidade com o que a gente faz. Vamos fechar o lancamento dessa plataforma com uma data e com essas questões que a gente vai discutir na comissão. Conselheiro Lacerda tem a palavra, bom dia eu queria destacar 2 coisas que eu acho superimportante, o mundo todo está passando por um momento muito difícil e há um debate muito grande de que o normal volte, mas o normal precisa voltar diferente. E porque eu estou dizendo isso, desde a constituição de 1988, foram criados os conselhos e as conferências, então nós fazemos parte da estrutura do estado brasileiro, e estou colocando isso também porque é preciso respeitar e preservar, respeitar os fluxos e compreender bem a estrutura do CONANDA. O CONANDA é um conselho de direitos que tem um assembleia, que antes da assembleia tem as comissões que formulam que estudam que propõem para que na assembleia a gente tome decisões conscientes, então tudo que for para assembleia é importante que antes passe pelas comissões, a comissão é o estágio inicial, não para deliberar mas para qualificar as decisões que serão tomadas na assembleia. Para que o CONANDA funcione bem, como espaço importante de proposição de política pública, como instância do estado brasileiro, tem uma secretaria executiva para operacionalizar tudo isso. Então eu estou colocando isso pessoal, para a gente não perder de vista, porque isso é fundamental, e compreendo pela vivência e por toda a história que tivemos avancos muito grandes em políticas públicas. O Brasil tem 500 anos de história mas se analisarmos os avanços que temos dado a partir da participação da sociedade brasileira isso é fundamental, eu sei que estamos funcionando por meio de uma liminar, mas enquanto o CONANDA estiver funcionando, vamos preservar isso e vamos ter muito cuidado para que a gente compreenda bem essa estrutura que esta sendo colocada e qual é o papel do CONANDA em tudo isso. Presidenta lolete agradece informa que não há mais inscrito e irá encaminhar a votação desse primeiro ponto apresentado pela relatoria da CMF que é a definição do dia 05 de junho como prazo para lançamento da plataforma virtual. A Conselheira Regina apresenta a proposta de prorrogar o prazo e incluir todos os pontos necessários para que a plataforma funcione adequadamente, incluindo a contratação do consultor, o lancamento do edital para recomposição do CPA, a internet pelo que a gente está vendo está OK e a criação do grupo gestor. Então ao invés do dia 05 ficaríamos com o dia 30 de junho, a minha proposta é essa com todos esses pontos que são fundamentais para a plataforma funcionar, alguém para mediar que é a/o consultor/a, o grupo gestor para acompanhar e a posse dos adolescentes, com lançamento do edital até o dia 30 de junho. Temos que estar com tudo isso redondo. O Conselheiro Marcos pede a falar para um esclarecimento para ajudar na votação, na minha memoria todo procedimento com CPA ele está vinculado também ao PRODOC que também inclusive faria todo o processo de preparação dos/das adolescentes, teria uma formação com eles, para não ficar naquela coisa de WhatsApp banalizado, é isso? Tudo isso está vinculado também? Porque eu faço essa pergunta se isso que eu estou dizendo for confirmado, então todos nós temos outro problema porque até onde eu sei, não sei se a Rosangela tem outra informação o PRODOC não foi assinado ainda, então a gente ainda tem outro problema, se eu não tenho o PRODOC e lá no PRODOC tinha toda a preparação, tinha todo o passo a passo, que vocês mesmo da CMF fizeram na época para que qualificasse o CPA, a plataforma, a própria posse dos/as adolescentes no CONANDA. Tinha todo um passo a passo lá e afinal de contas não sei o fim que teve porque toda hora que a gente vai conversar e o negocio nunca sai, e ai eu vou continuar insistindo que toda deliberação do CONANDA se ela não é efetivada vai cair no colo de alguém, que não é dos conselheiros/as que estamos aprovando as coisas e o governo não está encaminhando. Essa é a pergunta. A Coordenadora Rosângela informa que a carta acordo da conferência foi assinada, a vice presidente estava aguardando o tempo propicio para contar a boa novidade, mas ela já foi assinada. Convidado Carlos gostaria de fazer uma elucidação acerca do que a Rosângela acabou de colocar, afirmando que a carta do CPA ainda não foi assinada porque em relação ao CPA foi construído um termo de referência, mas no processo de seleção de consultores ninguém foi aprovado. Então esse termo de referência ia ser novamente publicado, mas ainda não foi. A Conselheira Ariadyne informa que havia um PRODOC que estava para ser assinado que trata de todas essas questões e existia um recurso separado para isso, para garantir o funcionamento do CPA e da plataforma e quer informações. Convidada Maria Isabel pede a fala: Bom dia presidenta, bom dia vice presidenta, conselheiros e conselheiras para fazer algumas elucidações resgatando o histórico pois aqui tem algumas

pessoas que não estavam presentes no processo anterior, desde 2017 nós estamos trabalhando o CPA, fizemos editais, fizemos resoluções, fizemos a escolha de todos os adolescentes, os estados e as diversidades e a FLACSO tinha uma carta acordo que era com recursos do CONANDA que está colocado na OEI que nós estávamos realizando as caravanas pelos Direitos das Crianças e Adolescentes, quando foi instituído o CPA e que tinha que dar posse foi feito todo um debate dentro do CONANDA junto com a Secretaria no sentido de que não podíamos, até para cumprir a resolução de instalar o CPA sem que tivesse todo um acompanhamento desde infraestrutura para que pudesse viabilizar a vinda para que pudesse viabilizar atividades, até a formação e acompanhamento desses adolescentes. Nesse sentido foi feito uma proposta de um aditivo na carta acordo das caravanas, FLACSO, OEI, CONANDA E SECRETARIA para que a FLACSO pudesse assumir essa responsabilidade de formação e acompanhamento dos adolescentes, isso até o final de 2018, entramos 2019 e não foi finalizado, não foi concretizado o aditivo da carta acordo das caravanas para que pudéssemos fazer funcionar o CPA, nesse processo o prazo da carta acordo da caravana com a FLACSO estava por expirar, em novembro de 2019 a FLACSO pediu um aditivo de prazo para que pudéssemos não só finalizar as publicações da caravana, pensar na caravana da diversidade, também estava previsto nesse aditivo o CPA e a caravana da diversidade. Como não conseguimos o aditivo de prazo tivemos que encerar, então contratualmente nós não temos carta acordo para tratar do CPA, e nem para dar continuidade na caravana da diversidade, embora os recursos do CONANDA já estejam disponibilizados na OEI. O que ficou de certa forma conversado entre secretaria e OEI para repassar para o CONANDA, é repensar em uma nova carta acordo para que a FLACSO possa retomar todas as acões que estavam previstas em relação ao CPA e outras demandas que o CONANDA achar necessário. O que temos para ser assinado ou já assinado é da conferência, sobre o CPA os recursos estão na OEI deve ser feita uma nova carta acordo tendo em vista que o aditivo da anterior não saiu desde 2017. Conselheiro Edmundo fala que gostaria de reportar ao texto que colocou no chat, sobre o prazo de lançamento da plataforma, não vejo possibilidade de lançar a plataforma sem a carta acordo com a FLACSO, porque não dá para as/os adolescentes entrarem no sistema sem nenhuma mediação, sem nenhum projeto pedagógico de ação, porque senão vamos repetir o que os outros grupos fazem por ai. A outra questão diz respeito a lançar a plataforma até o dia 30 eu acredito que os conselhos estaduais não terão tempo de suficiente para fazer o processo de escolha, aqueles conselhos que estão com vagas de representantes em um mês não conseguem fazer essa eleição de modo transparente. O que é que eu proponho para não atrapalhar e atrasar é termos um produto já funcionando, é assinar logo a carta acordo com a FLACSO para tocar o CPA isso pode ser feito rapidamente é só o governo querer, é só o governo ter vontade política para fazer isso e em outras situações ele já conseguiu fazer isso rapidamente, e a outra questão é, pra mim, empossar logo os adolescentes que estão aí e fazer o lancamento com esses adolescentes que estão aí, e aí vai construindo e vai tocando no decorrer. A presidenta consulta a comissão diante das sugestões apresentadas para submeter a votação. O conselheiro Antônio Lacerda informou que colocou uma observação no chat, não seria importante deliberar e elaborar uma nova carta acordo para essa questão do CPA? A presidente informou que solicitou a comissão que refaça o encaminhamento considerando as propostas que foram apresentadas, uma delas foi essa. Informou que tem a proposta de dar posse aos adolescentes que já estão nomeados no momento e que atendem as normas em relação a idade, fazer a nova carta acordo para a consultoria do CPA e lançar a plataforma virtual. A presidente do CONANDA solicita que a comissão faça a reapresentação dos encaminhamentos. A conselheira Regina Coeli Leão colocou: a carta acordo do CPA com um prazo para que aconteça; o lançamento da plataforma; a composição do grupo gestor; a contratação do consultor. Carlos Said comentou a colocação da conselheira Regina, informando que não teria como fazer nenhum acréscimo do CPA nessa carta acordo da conferência, teria que ser uma nova pois são duas coisas distintas. A conselheira Regina Coeli Leão solicitou que seja colocado o fluxo para dar celeridade ao procedimento, que já é uma deliberação aprovada a muito tempo. DELIBERAÇÃO 1.1. A presidenta do CONANDA informou a votação que está sendo encaminhada: (1) Elaboração de uma carta acordo para o consultor do CPA incluído caravana da diversidade; (2) A definição de uma data para o lançamento de uma plataforma; (3) A composição do grupo gestor; (4) A contratação do/a consultor/a; (5) Dar posse às/aos adolescentes que atendem aos requisitos em relação a idade; (6) Lançar o edital para recomposição do CPA. Iniciou a votação dos encaminhamentos que foram aprovados por unanimidade. A conselheira Débora da Silva Azevedo da Secretaria Especial da Cultura (Ministério do Turismo), iniciou a apresentação do segundo ponto da CMF. 1.2 CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR DE COMUNICAÇÃO. A relatora informa que o Termo de Referência já foi revisado e acordado pela comissão e enviado por e-mail. Comentou a necessidade da contratação do consultor de comunicação, pois foi entendido pelos membros da comissão que é importante uma devolutiva em relação ao levantamento relacionado a publicização dos encaminhamentos e avaliações

realizadas pelo CONANDA. Informou que o contrato do atual consultor não apresenta produtos alinhados com as demandas do CONANDA, conforme já apresentado na reunião da comissão em fevereiro de dois mil e vinte. A conselheira Regina Coeli Leão informou os encaminhamentos decididos pela comissão uma vez que a CMF já avaliou o contrato e os produtos previstos e não atendem às necessidades do Conselho. Propõem a rescisão contratual e uma nova contratação de acordo com as demandas que o conselho julga relevantes. A conselheira Ariadyne Pereira Acunha da Associação Internacional Maylê Sara Kalí, colocou a questão de quebra de fluxo, uma vez que o consultor foi contratado em período que o CONANDA não estava funcionando. O Consultor de Comunicação, Daniel Evangelista Fassa colocou que tem feito seu trabalho de acordo com o que está estabelecido no contrato e que se mantêm dentro do que o Termo de Referência estabelece. O Coordenador-Geral de Políticas Temáticas, Carlos Filipe Said Calill Pires citou que o Termo de Referência partiu do próprio CONANDA, no período final da gestão anterior, no qual foi construído com o acompanhamento da Secretaria Executiva do CONANDA. Ressaltou que o atual consultor contratado tem que atuar de acordo com o que está no edital de contratação. Pontuou que não é possível esse tipo de contratação via PRODOC, pois são ações inerentes a administração pública e apenas objetos vinculados a estudos, diagnósticos, levantamentos, propostas de metodologias, aplicações de projetos pilotos podem ser contemplados nesse tipo de contrato. A conselheira Ariadyne Pereira Acunha da Associação Internacional Maylê Sara Kalí, informou ao Coordenador-Geral de Políticas Temáticas que o último consultor de comunicação contratado, executava as funções de comunicação e solicitou que ele informe uma solução plausível para que as questões do site do CONANDA e das mídias sociais sejam sanadas. O Coordenador-Geral de Políticas Temáticas, Carlos Filipe Said Calill Pires colocou que as atividades executadas além do contrato, pelo último consultor, eram feitas de forma irregular. Informou que a solução para as questões das mídias sociais, foi o lancamento de um edital de requisição para a SNDCA com servidores públicos de outros órgãos, que se colocam a disposição para trabalhar na SNDCA. A presidenta do CONANDA, lolete Ribeiro da Silva solicitou ao atual consultor contratado, que informe quais foram os atuais produtos já entregues uma vez que os/as conselheiras não receberam nenhum documento até o momento. O consultou colocou o primeiro produto. Levantamento das organizações da sociedade civil que compõem a rede de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes. O segundo produto é um documento técnico contendo três propostas estratégicas voltadas a divulgação virtual dos fundos nacionais, estaduais e municipais. O terceiro produto são metodologias estratégicas para o aprimoramento da comunicação entre os conselhos dos direitos da criança e do adolescente e os membros do sistema de garantia de direitos local. A presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva retomou os encaminhamentos e conferiu com a comissão sua adequação ao relatório e discussões realizadas. DELIBERAÇÃO 1.2. Primeiro ponto encaminhado: (1) Rescisão do contrato do consultor atual em função da avaliação realizada pela Comissão de Mobilização e Formação, em função de que as demandas colocadas no contrato não atendem as necessidades do conselho no momento; (2) Necessidade de um novo termo de referência: a comissão já elaborou uma proposta com as demandas atuais; (3) Diante da impossibilidade de incluir no termo de referência, ações diretas e atividades que devem ser desenvolvidas ordinariamente e diante da informação de que a Secretaria está providenciando um/a servidor/a para assumir essas tarefas solicita o estabelecimento do prazo para a resolução desse problema e execução dos encaminhamentos. A presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva solicitou que representantes do governo coloquem uma proposta de prazo para a realocação de um servidor para executar as atividades de comunicação. A secretária executiva do CONANDA colocou sugestão de trinta dias. A presidente do CONANDA, lolete Ribeiro da Silva submeteu para votação os encaminhamentos decididos pela comissão. Todos foram aprovados. 1.3. CARTA ACORDO CONFERÊNCIA. Foi informado que a carta acordo da conferência já foi assinada. 1.4. RECOMENDAÇÃO EM RELAÇÃO AO SIPIA. A comissão elaborou uma recomendação para a implementação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência no momento de pandemia, colocou a importância do conhecimento da recomendação e deliberação, da possibilidade de publicação do documento e divulgação para os conselhos estaduais. A relatora iniciou a leitura da recomendação. DELIBERAÇÃO 1.4. A presidente do CONANDA, lolete Ribeiro da Silva submeteu para votação o documento apresentado pela relatora da comissão. Recomendação aprovada por unanimidade. A presidente colocou para votação o conjunto das deliberações da CMF e solicitou que os produtos entregues pelo consultor de comunicação, sejam entregues formalmente a todos/as os conselheiros/as para que se apropriem do material elaborado. Aprovado. 2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA CDHAP. A presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva solicitou que a relatoria da CDHAP iniciasse sua apresentação. A conselheira Thais Nascimento Dantas do Instituto ALANA, iniciou informando que a comissão fez uma readequação em relação as pautas, tendo em vista, o intervalo que o conselho não se reunia por

28/08/2020 SEI/MDH - 1271353 - Ata

conta da política de isolamento e diante das diversas urgências relacionadas ao contexto da pandemia. Informou que foram discutidas três propostas legislativas em específico. 2.1. POSICIONAMENTO CONTRÁRIO ÀS EMENDAS À MP 934. Relatou que o primeiro ponto enfrentado pela comissão foi a MP 934, que trata sobre excepcionalidades do ano letivo na pandemia, que está sujeita a apreciação do Congresso Nacional, que vêm sofrendo diversas emendas. Informou que foi redigido um posicionamento contrário a emendas que tratam especificamente sobre ensino domiciliar e educação á distancia nessa medida provisória. A relatora iniciou a leitura. DELIBERAÇÃO 2.1. A presidente do CONANDA, lolete Ribeiro da Silva colocou o documento em apreciação e aprovação do conselho. Documento foi aprovado e a relatora iniciou o próximo ponto da relatoria. 2.2. POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI 228/2020. Esse PL que obriga a elaboração de planos emergenciais voltados para socioeducativos, abrigos, pessoas com deficiência e em situação de rua e iniciou leitura do documento. **DELIBERAÇÃO 2.2.** A presidente do conselho submeteu à apreciação e votação a manifestação do CONANDA favorável ao PL 228/2020. Aprovado. 2.3. MANIFESTAÇÃO DO CONANDA FAVORÁVEL À RECOMENDAÇÃO № 62 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA E AO PL 978/2020 E CONTRÁRIO AOS PDL'S 35/2020. 145/2020 E 185/2020. A relatora iniciou leitura do documento. DELIBERAÇÃO 2.3. A presidente colocou a manifestação em apreciação e em seguida submeteu a aprovação. Aprovado. DELIBERAÇÃO 2. A presidente colocou o relatório da CDHAP para votação. Aprovado. 3 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO PEDIDO DE VISTAS SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO CONANDA COMO AMICUS CURIAE EM PROCESSO QUE REIVINDICA A SUSPENSÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016. A presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva, iniciou o último ponto de pauta, pedido de vista sobre a participação do CONANDA como amicus curiae em processo que reivindica a suspensão da Emenda Constitucional 95/2016 realizado na reunião da assembleia anterior. O conselheiro Jarbas Luiz Lopes de Aragão da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (MMFDH), iniciou leitura do documento da consultoria jurídica do ministério. A conselheira Thais Nascimento Dantas do Instituto ALANA, informou um possível problema estrutural no parecer apresentado, de que o CONANDA na verdade não é uma representação da união, autarquia ou fundação pública. Assim não ficaria vinculado a essa necessidade de aprovação específica da Advocacia Geral da União. Destacou que também é indício, o fato que em outro caso, houve a manifestação do CONANDA como amicus curiae. Portanto é possível e não é vinculado a autorização da Advocacia Geral da União. O conselheiro Jarbas Luiz Lopes de Aragão da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (MMFDH), colocou entendimento do governo, que é necessário a solicitação de autorização prévia e expressa do advogado geral da união e citou o quinto ponto do documento. DELIBERAÇÃO 3. A presidente do CONANDA, Iolete Ribeiro da Silva, colocou essa matéria para votação. Aprovado. A conselheira Thais Nascimento Dantas do Instituto ALANA, sugeriu como proposta de encaminhamento, após a aprovação da manifestação como amicus curiae e do conteúdo do posicionamento da manifestação, a criação de um grupo de trabalho, em que ela participaria juntamente com a COF, para a redação e protocolo desse documento, antes da próxima assembleia. A presidente do CONANDA colocou o encaminhamento sugerido pela conselheira Thais para aprovação. Aprovado. E por fim, a presidente declara como encerrada a reunião.

Assinado eletronicamente

IOLETE RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA



Documento assinado eletronicamente por Iolete Ribeiro da Silva, Usuário Externo, em 22/07/2020, às 16:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 1271353 e o código CRC **D47DB4E9**.



Referência: Processo nº 00135.214631/2020-31 SEI nº 1271353